

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.288, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por lei, com amparo no artigo 18 da Lei nº 3.461/01, **DECRETO**:

Art.1º É aberto na Secretaria Municipal de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 717.500,00 (setecentos e dezessete mil e quinhentos reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
U.O. 304 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
U.E. 332 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
04.122.051.000.2320 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1102 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
U.E. 1120 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
18.122.002.000.2260 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 110.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1102 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
U.E. 1122 - SEÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO MUNICIPAL
18.126.171.000.2268 - REORDENAMENTO NUMÉRICO
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 582.500,00

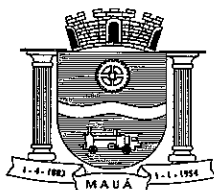
Art 2º O Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
U.O. 303 - ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
U.E. 323 - SEÇÃO DO PATRIMÔNIO
04.122.002.000.2308 - MANUTENÇÃO DE TELEFONES E PABX
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
U.O. 304 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
U.E. 332 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
04.122.051.000.2320 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1101 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.288, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002 - FLS. 02-

18.122.002.000.2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 49.640,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.500,00
33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1102 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
U.E. 1120 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

18.122.002.000.2260 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 360,00

ÓRGÃO 11 - SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1102 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
U.E. 1121 - SEÇÃO DE INFORMÁTICA E PESQUISA

18.126.170.000.2265 - PESQUISAS MUNICIPAIS
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1102 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
U.E. 1122 - SEÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO MUNICIPAL

18.126.171.000.2266 - SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO
33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1102 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
U.E. 1122 - SEÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO MUNICIPAL

18.126.171.000.2267 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEORREFERENCIADA
33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 30.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

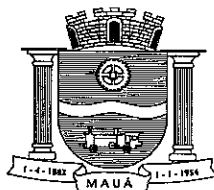
ÓRGÃO 11 - SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1103 - DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
U.E. 1130 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

18.451.172.000.2270 - MANUT.DOS SERV.DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1103 - DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
U.E. 1131 - SEÇÃO DE PROJETOS E URBANISMO

18.451.172.000.2271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETOS E URBANISMO
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

-segue fls. 03-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.288, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002 - FLS. 03-

ÓRGÃO 11 – SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1103 - DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
U.E. 1131 - SEÇÃO DE PROJETOS E URBANISMO
18.541.173.000.2273 - SERVIÇO DE ARBORIZAÇÃO URBANA
33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 11 – SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1103 - DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
U.E. 1132 - SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18.125.178.000.2286 - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

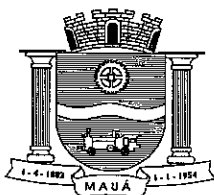
ÓRGÃO 11 – SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1103 - DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
U.E. 1132 - SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.175.000.2278 - ASSESSORIA AMBIENTAL
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00
33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 11 – SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1103 - DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
U.E. 1132 - SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.176.000.1115 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PQ.DA GRUTA E PQ.ECOLÓGICO
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 11 – SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1103 - DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
U.E. 1132 - SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.176.000.2281 - GESTÃO DO PQE.DA GRUTA E PQE.ECOLÓGICO GUAPITUBA
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 11 – SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1103 - DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
U.E. 1132 - SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.177.000.2283 - PLANO DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL
33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 17.000,00
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 38.000,00

-segue fls. 04-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.288, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002 - FLS. 04-

ÓRGÃO 11 – SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1103 - DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
U.E. 1132 - SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.177.000.2284 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 11 – SECRET. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1103 - DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
U.E. 1132 - SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.177.000.2285 - PROJETO PARQUE LINEAR DO VALE TAMANDUATEÍ
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
U.O. 1201 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1213 – INVESTI. SOB A RESPONSABIL.DA SEC.HABITAÇÃO
16.482.190.000.1121 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

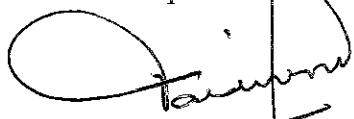
ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
U.O. 1201 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1213 – INVESTI. SOB A RESPONSABIL.DA SEC.HABITAÇÃO
16.482.190.000.1122 - NÚCLEOS SUB-NORMAL
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária, os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

-vide verso-